



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES-SML**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Superintendente Municipal de Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC n° 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município n° 5.405, de 06.03.2017, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei n° 8.666/93;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo n° **02.00263/2022**, cujo objeto é **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CARTUCHOS DE TONER PARA IMPRESSORAS DA MARCA HP)**, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, conforme condições, licitado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2023/SML/PVH, SRPP N° 015/2023/SML/PVH - UASG: 925172**.

Considerando o Parecer Jurídico n° 328/SPACC/PGM/2023 às fls. 946-950, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais n. 10.520/2002 e 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal n. 16.687/2020, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

**RESOLVE HOMOLOGAR**, o objeto do certame acima em favor das empresas:

- **A H DA S MORAES - EPP**, inscrita no **CNPJ N° 02.437.839/0001-17**, vencedora dos **ITENS 3,11,12,13,14,15,20,21 e 22**, ofertando o valor total de **R\$ 42.043,04** (quarenta e dois mil, quarenta e três reais e quatro centavos);
- **COMERCIAL FASTPRINTER LTDA**, inscrita no **CNPJ N° 30.870.178/0001-54**, vencedora dos **ITENS 1,2,4,5,6,7,8,9,10,16,17,18,19 e 23**, ofertando o valor total de **R\$ 106.891,63** (cento e seis mil, oitocentos e noventa um reais e sessenta e três centavos);

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 04 de julho de 2023

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**  
Superintendente Municipal de Licitações